



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 8.058**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 846.512,18 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 846.512,18 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Coordenadoria Geral do PROCON-- R\$ 1.492,90

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 1.492,90

Total da Unidade 02 -----R\$ 1.492,90

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 Gestão de Recursos Humanos ----- R\$ 16.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio ----- R\$ 1.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração -----R\$ 14.771,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.93.00 Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$ 1.855,66

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 33.626,66

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 Gestão de Cadastro e Tributação Imobiliária--R\$ 17.449,86

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 17.449,86

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento de Encargos Patronais ----- R\$ 370.405,27

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições ao PASEP ----- R\$ 7.100,00

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada Geral ----- R\$ 22.278,69

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 399.783,96

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 8.058**

**Folha 02**

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Posturas ----- R\$ 49.460,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 49.460,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 500.320,48

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 Gestão da Sec. Mun. Infraestrutura Urbana--- R\$ 19.330,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão de Transportes e Manut. da Frota ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.330,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0017.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Obras de Infraestrutura Urbana ----- R\$ 223,10

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 223,10

Total da Unidade 04 ----- R\$ 20.553,10

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.1.90.13.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação -- R\$ 2.263,85

2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.30.00 Gestão do Transporte Escolar ----- R\$ 6.975,25

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação -- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.239,10

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0050.2.0170-118-3.1.90.04.00 Val. Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB-R\$ 15.500,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118-3.1.90.11.00 Val. Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB-R\$ 35.047,00

2.05.02.12.361.0005.2.0058-119-3.3.90.46.00 Desenv. do Ensino Fundamental/FUNDEB ---- R\$ 50.110,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 100.657,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 111.896,10

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159-3.1.90.04.00 Saúd da Fam. PSF/NASF/Saúd Bucal/PACS -- R\$ 25.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 2.500,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159-3.1.90.13.00 Saúd da Fam. PSF/NASF/Saúd Bucal/PACS --- R\$ 4.000,00

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 8.058**

**Folha 03**

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão do SUS ----- R\$ 16.255,05  
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 47.955,05

Total da Unidade 06 ----- R\$ 47.955,05

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria de Desenvolv. Social --- R\$ 50.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Conselho Tutelar ----- R\$ 16.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Desenvolv. Social --- R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 104.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 104.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.30.00 Manut. e Operacionalização do CRAS/PAIF ---- R\$ 364,25

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 364,25

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manut. e Operacion.. do CREAS/PAEFI----- R\$ 12.930,30

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 12.930,30

Total da Unidade 08 ----- R\$ 13.294,55

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.11.00 Gestão da Sec. Mun. de Esportes e Lazer ----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 45.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 45.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA M. IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M. IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

2.11.00.04.122.0001.2.0180-100 - 3.1.90.11.00 Gestão do Minas Fácil ----- R\$ 2.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 8.058**

**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 11 -----	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 846.512,18
<b>Total Geral Acrescido -----</b>	<b>R\$ 846.512,18</b>

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.14.00 Gestão da Controladoria Geral ----- R\$ 1.688,80

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.33.00 Gestão da Secretaria de Governo ----- R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.988,80

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal ----- R\$ 223,10

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 223,10

Total da Unidade 01 ----- R\$ 7.211,90

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão da Sec Mun de Planejamento ----- R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 26.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 Gestão de Recursos Humanos ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 126.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gest. da Sec. Mun. Infraestrutura Urbana -- R\$ 203.449,86

**Continua folha 05**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 8.058**

**Folha 05**

2.04.00.18.541.0013.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 Apoio ao CODEMA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 204.449,86

Total da Unidade 04 ----- R\$ 204.449,86

**Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.1.90.94.00 Gestão da Sec. Mun. de Educação ----- R\$ 2.263,85

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.14.00 Gestão da Sec. Mun. de Educação ----- R\$ 11.489,00

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.30.00 Gestão da Sec. Mun. de Educação ----- R\$ 47.917,91

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.36.00 Gestão da Sec. Mun. de Educação ----- R\$ 7.355,75

2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.39.00 Gestão do Transporte Escolar ----- R\$ 6.975,25

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.49.00 Gestão da Sec. Mun. de Educação ----- R\$ 15.884,50

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 4.4.90.52.00 Gestão da Sec. Mun. de Educação ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 93.886,26

**Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA**

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenv. da Educ. Infantil Creche ----- R\$ 19.330,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.13.00 Desenv. do Ensino Fundamental ----- R\$ 60.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.13.00 Desenv. da Educ. Infantil Creche ----- R\$ 100.000,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.14.00 Desenv. do Ensino Fundamental ----- R\$ 5.460,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.32.00 Desenv. do Ensino Fundamental ----- R\$ 18.030,73

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 4.4.90.52.00 Desenv. do Ensino Fundamental ----- R\$ 9.727,38

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 212.548,11

**Sub-Unidade 02 - FUNDEB**

2.05.02.12.366.0007.2.0130-118-3.1.90.11.00 Desenv. Educ. De Jovens E Adultos/Fundeb -- R\$ 39.947,00

2.05.02.12.361.0005.2.0058-118 - 3.1.90.94.00 Desenv. do Ensino Fundamental/FUNDEB -- R\$ 10.600,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.50.41.00 Desenv. da Educ. Infantil Creche FUNDEB-- R\$ 10.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.30.00 Desenv. da Educ. Infantil Creche FUNDEB --- R\$ 2.926,80

2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.32.00 Desenv. do Ensino Fundamental/FUNDEB---R\$ 11.102,40

2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenv. do Ensino Fundamental/FUNDEB -- R\$ 26.080,80

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 100.657,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 407.091,37

**Continua folha 06**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 8.058**

**Folha 06**

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159-3.1.90.11.00 Saúd da Fam. PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS--R\$ 27.500,00  
2.06.01.10.304.0003.2.0080-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária ----- R\$ 4.000,00  
2.06.01.10.304.0003.2.0080-159 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 31.700,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 31.700,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão da Sec. de Desenv. Social ----- R\$ 7.100,00  
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100-3.3.90.30.00 Manut. do SINE Sistema Nacional de Emprego--R\$ 1.855,66

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.955,66

Total da Unidade 07 ----- R\$ 8.955,66

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.14.00 Gestão do Programa Bolsa Família ----- R\$ 2.000,00  
2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 3.3.90.14.00 Gestão do Sistema Único de Assist. Social ---- R\$ 2.000,00  
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 Gestão do Programa Bolsa Família ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 3.1.90.11.00 Serviço de Acolhim. de Crianças e Adolesc. --R\$ 16.255,05  
2.08.01.08.244.0021.2.0147-129 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas e Informativas ----- R\$ 364,25  
2.08.01.08.244.0021.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 Concessão de Benefícios Eventuais ----- R\$ 450,38  
2.08.01.08.244.0021.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 Rede de Proteção Social Básica Parcerias ---- R\$ 21.828,31  
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manut. e Operacion. do CRAS/PAIF ----- R\$ 1.930,30

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.828,29

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.39.00 Manut. e Operac. do CREAS/PAEFI ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 51.828,29

**Continua folha 07**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 8.058**

**Folha 07**

Unidade 11 - SECRETARIA M IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

2.11.00.04.122.0001.2.0203-100 - 3.3.90.30.00 Gestão do IMA Instit. Mineiro de Agropec. --- R\$ 1.075,10

2.11.00.04.122.0001.2.0204-100 - 3.3.90.30.00 Fiscalização e Inspeção do SIM ----- R\$ 2.200,00

2.11.00.04.122.0001.2.0204-100 - 3.3.90.39.00 Fiscalização e Inspeção do SIM ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.275,10

Total da Unidade 11 ----- R\$ 7.275,10

Unidade 12 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.50.41.00 Assistência à Criança e ao Adolescente ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 846.512,18

**Total Geral Anulado ----- R\$ 846.512,18**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de novembro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade